



RESOLUÇÃO Nº. 234/77

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de abril de 1977, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de cinco (5) Senhores Vereadores para representar a Câmara Municipal de Jundiaí no XXI CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se no período de 24 a 29 de abril próximo, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo.

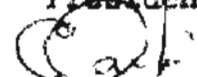
Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 101.01.07.021.2.030.31.40 - DESPESAS COM VIAGENS, ESTADAS E REPRESENTAÇÕES.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

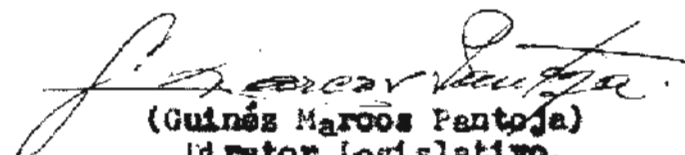
Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de abril de mil novecentos e setenta e sete. (14/04/1977)


(Lázaro de Almeida)
Presidente.


(Edgar Corrêa Dias)
1º Secretário.


(Arcílio Carpi)
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de abril de mil novecentos e setenta e sete. (14/04/1977)


(Guinês Marcos Pantoja)
Diretor Legislativo.